

## O panoptismo como dispositivo de controle social: um breve estudo à luz do pensamento de Michel Foucault

*The panopticism as social control device: a brief study in the light of the thought of Michel Foucault*

*Maykon dos Santos Marinho*

Graduado em Enfermagem pela Universidade Federal da Bahia. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS/UESB. Bolsista pela CAPES.  
E-mail: mayckon\_ufba@hotmail.com

*Luciana Araújo dos Reis*

Pós-Doutora em Saúde Pública pelo Instituto de saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia/UFBA. Doutora em Ciências da Saúde (UFRN). Professora Adjunta da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Professora Titular e Gerente de Cursos FAINOR.  
E-mail: lucianareisfainor@hotmail.com

---

**Resumo:** Este estudo tem como objetivo refletir sobre o panoptismo enquanto princípio utilizado como um dispositivo de visibilidade e controle social na constituição de uma sociedade disciplinar. Para tanto, esse estudo apresenta as análises de Michel Foucault presentes na obra *Vigiar e Punir*, abordando conceitos como poder disciplinar, disciplina e panóptico. O panoptismo é um dos traços característicos da atual sociedade capitalista, através da qual os indivíduos são vigiados, punidos, recompensados e normatizados. O efeito mais importante do panóptico é provocar, nos indivíduos, um estado consciente e constante de visibilidade que garante a manutenção automática do sistema de poder. A sociedade contemporânea é baseada em uma vigilância semelhante ao que acontecia com o sistema panóptico definido por Foucault. Assim, o princípio do panóptico continua plenamente ativo, mas agora se exerce nas novas formas de controle implementadas pelas novas tecnologias, trazendo consigo novas práticas e relações de poder.

**Palavras-chave:** Panóptico. Foucault. Poder Disciplinar. Disciplina. Controle.

**Abstract:** This study aims to reflect on panopticism as a principle used as a device visibility and social device control in the formation of a disciplinary society. Therefore this study presents the analysis of Michel Foucault, *Discipline and Punish*, addressing concepts such as disciplinary authority, discipline, and panopticon. The panoptism is one of the characteristic features of modern capitalist society, through which individuals are monitored, punished, rewarded and regulated. The most important effect of the panopticon is cause in individuals a conscious and constant state of visibility that assures the automatic maintenance of the power system. Contemporary society is based on a surveillance similar to what happened with the panoptic system, defined by Foucault. Thus, the principle of the panopticon remains fully active, but now it has new forms of control implemented by the new technologies, bringing new practices and power relations.

**Keywords:** Panopticon. Foucault. Disciplinary Power. Discipline. Control.

## **1 Introdução**

O panoptismo é uma das características fundamentais de nossa sociedade. É um tipo de poder que se exerce sobre os indivíduos sob a forma de vigilância individual e contínua, sob a forma do controle, do castigo e da recompensa e sob a forma de correções, ou seja, da formação e da transformação dos indivíduos em função de certas normas.

Atualmente, vivemos em uma sociedade de vigilância, em que a cada momento podemos observar ou notar que estamos sendo controlados ou vigiados. E, muitas vezes, essa vigilância é tão mascarada ou tão natural que, às vezes, nem notamos a sua presença. Dessa forma, a disciplina é um mecanismo utilizado para garantir o controle dos indivíduos que fazem parte de uma determinada sociedade e, com isso, as instituições, em geral, passam a adotar mecanismos disciplinares para garantir a vigilância e o controle de seus integrantes.

Foucault (2012) trata com muita propriedade desse fenômeno social, denominando-o de sociedades disciplinares, consistindo num sistema de controle social através da conjugação de várias técnicas de controle, punição e vigilância, ao qual situou-se entre os séculos XVIII e XIX, atingindo seu ápice no começo do século XX, época em que os sujeitos (soldados, alunos, trabalhadores) eram disciplinarizados com o intuito de que se tornassem dóceis e produtivos.

Nesse sentido, em *Vigiar e Punir*, Foucault trata do tema da “Sociedade Disciplinar”, consistindo em um sistema de controle social através de várias técnicas. Com isso, a questão do poder disciplinar e de seus dispositivos é problematizada, constituindo, assim, o assunto principal desse trabalho, que versará sobre o panoptismo como um dispositivo de visibilidade e controle social na constituição de uma sociedade disciplinar.

Diante do exposto, o objetivo deste estudo é refletir sobre o panoptismo enquanto princípio utilizado como um dispositivo de visibilidade e controle social na constituição de uma sociedade disciplinar. Para tanto, este estudo apresenta as análises de Michel Foucault, presente na obra *Vigiar e Punir*, abordando conceitos como poder disciplinar, disciplina e panóptico.

## **2 Desenvolvimento**

O poder disciplinar é um mecanismo utilizado para garantir o controle de todos os indivíduos que fazem parte de uma determinada sociedade. E as instituições criam técnicas e mecanismos disciplinares para garantir a vigilância, o controle de seus integrantes. O uso dessas técnicas disciplinares tem por objetivo sempre disciplinar as condutas, determinar comportamentos e manipular os corpos para que se transformem, constantemente, em corpos dóceis e úteis.

De acordo com Foucault,

esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as “disciplinas”. Muitos processos disciplinares existiam há muito tempo: nos conventos, nos exércitos, nas oficinas também. Mas as

disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação (2012, p. 133).

Para o mesmo autor (2012), a punição e a vigilância são mecanismos de poder utilizados para docilizar e adestrar as pessoas para que essas se adéquem às normas estabelecidas nas instituições. A vigilância é uma tecnologia de poder que incide sobre os corpos dos indivíduos, controlando seus gestos, suas atividades, sua aprendizagem e sua vida cotidiana.

O poder disciplinar é fruto de transformações da sociedade burguesa, do deslocamento do poder soberano para o corpo social. A partir de então, o poder se exerceria na forma de micropoderes ou de uma micropolítica. Tal poder se exerce sobre os corpos individuais por meio de exercícios especialmente direcionados para a ampliação de suas forças. Esses exercícios tinham como objetivo o adestramento e a docilização dos corpos. “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 2012, p. 132). Assim,

o poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor (FOUCAULT, 2012, p. 164).

Esse poder foi instalado no asilo psiquiátrico, na penitenciária, na casa de correção, no estabelecimento de educação vigiada, nos hospitais, nas fábricas, exercendo de maneira individual uma vigilância constante, surgindo, assim, o poder disciplinar ao qual passou a controlar a sociedade.

De acordo com Foucault (2012), a disciplina é uma modalidade do poder e se caracteriza por métodos que permitem o controle das operações do corpo e a sujeições de suas forças, impondo-lhes uma relação de docilidade-utilidade. A disciplina fabrica corpos submissos e exercitados, aumentando suas forças em termos econômicos de utilidade e as diminuindo em termos políticos de obediência. Assim, é dócil um corpo que pode ser submetido, utilizado, transformado e aperfeiçoado em função do poder. Dessa maneira, para Foucault,

a disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência) [...] a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e a dominação acentuada (2012, p. 133).

Segundo Foucault (2012), a correta disciplina exige um bom adestramento dos corpos, haja vista que o poder disciplinar, no lugar de se apropriar e retirar as forças do corpo, tem como função maior adestrar-lo, isto é, treinar-lo e submetê-lo para poder se servir mais e melhor de suas forças, assim o sucesso do poder disciplinar está na arte do bom adestramento.

Dessa forma, a disciplina, enquanto poder invisível, assume uma espécie de autorregulação em que os indivíduos são submetidos a uma moral disciplinar que lhes impõe padrões de comportamento e postura, mas, para que haja um bom adestramento e o sucesso desse poder disciplinar, se faz necessário o uso de

instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normatizadora e sua combinação num instrumento específico: o exame.

De acordo com Foucault (2012), o exercício das disciplinas consiste em um dispositivo estruturado em torno do jogo de olhar, dispositivo este que as técnicas do ver e ser visto induzem, naturalmente, efeitos de poder. Os efeitos coercitivos tornam-se visíveis para aqueles que lhe são submetidos. Há, portanto, “um poder que age pelo efeito de uma visibilidade geral” (FOUCAULT, 2012, p. 165).

Durante um longo período de tempo, foi possível encontrar, na construção de cidades operárias, hospitais, asilos, prisões, casas de educação, entre outras instituições disciplinares, um modelo pautado na visibilidade geral do poder, que tem como principal característica “o encaixamento espacial das vigilâncias hierarquizadas” (FOUCAULT, 2012, p. 165).

Dessa forma, “o velho esquema simples do encarceramento e do fechamento – do muro espesso, da porta sólida que impedem de entrar e sair – começa a ser substituído pelo cálculo das aberturas, dos cheios e dos vazios, das passagens e das transparências” (FOUCAULT, 2012, p. 166). Assim, a vigilância hierarquizada faz com que o poder seja organizado de forma múltipla, automática e anônima. É graças às técnicas de vigilância que o domínio sobre os corpos efetua-se a partir de uma lógica ótica, uma lógica dos olhares. Ou melhor, a vigilância hierárquica

permite ao poder disciplinar ser absolutamente indiscreto, pois está em toda parte e sempre alerta, pois em princípio não deixa nenhuma parte às escuras e controla continuamente os mesmos que estão encarregados de controlar; e absolutamente “discreto”, pois funciona permanentemente e em grande parte em silêncio. A disciplina faz “funcionar” um poder relacional que se auto-sustenta por seus próprios mecanismos e substitui o brilho das manifestações pelo jogo ininterrupto dos olhares calculados (FOUCAULT, 2012, p. 170).

Nesse jogo de olhares, a vigilância busca produzir efeitos homogêneos de poder, generaliza a disciplina, ou seja, essa disposição de poderes determina a ordem das vigilâncias em que aqueles que observam também são observados por outros, ou seja, a vigilância hierárquica permite, também, controlar os que estão encarregados de controlar. Assim, Foucault explica que

as instituições disciplinares produziram uma maquinaria de controle que funcionou como um microscópio do comportamento; as divisões tênues e analíticas por elas realizadas formaram, em torno dos homens, um aparelho de observação, de registro e de treinamento (FOUCAULT, 2012, p. 167).

Logo, a vigilância hierárquica consiste em um dispositivo de poder em que a visibilidade a que o sujeito é exposto gere nele uma obrigação com as regras. Um instrumento que, ao mesmo tempo em que permite ver, leve a efeitos de poder, ficando claro àqueles que devem sujeitar-se a ele.

Segundo Foucault (2012), a disciplina utiliza, além da vigilância hierárquica, a técnica de sanções normalizadoras que tinha a função de garantir o cumprimento homogêneo das regras estabelecidas para o “bom funcionamento” e controle nas várias instituições.

Assim, Foucault (2012) destaca a “sanção normalizadora” – a qual funciona através de sanções medidas e de punições que se colocam como medidas de correção para os comportamentos desviantes, e que surge do exercício da disciplina a qual “traz consigo uma forma específica de punir e que é apenas um modelo reduzido do tribunal” (FOUCAULT, 2012, p. 172). O castigo disciplinar tem a função de reduzir os desvios e, portanto, deve ser essencialmente corretivo. A punição funciona como uma gratificação-sanção, e é esse sistema que vai incidir no processo de treinamento e de correção.

Já o exame, por sua vez, conjugou as técnicas dos dois mecanismos anteriores: vigilância hierárquica e sanção normalizadora. O exame é visto como um dispositivo que, ao mesmo tempo, vigia e normaliza, isto é, um dispositivo capaz de realizar uma vigilância que tem como função qualificar, classificar e, em última instância, punir.

O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normatiza. É um controle normatizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são sancionados. É por isso que, em todos os dispositivos de disciplina, o exame é altamente ritualizado. Nele vêm-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade. (...) Nessa técnica delicada estão comprometidos todo um campo de saber, todo um tipo de poder (FOUCAULT, 2012, p. 177).

É justamente por isso que, no interior das relações disciplinares, o exame é tão largamente utilizado, quase que como um ritual a ser seguido invariavelmente pelos indivíduos. Nesse sentido, é possível perceber a presença do exame em vários aparelhos disciplinares, como nos quartéis militares, nos hospitais, nas escolas primárias, nas universidades, nas prisões, entre outros.

A disciplina impõe um modelo, uma norma previamente estabelecida, padronizando os indivíduos e seus comportamentos. Ela diz respeito ao adestramento dos indivíduos, tornando-os dóceis e submissos e, para se concretizar, a vigilância deve ser exaustiva, ilimitada e permanente. Assim, Foucault (2012) apresenta a ideia do panóptico, na qual a relação de poder é de uma sujeição constante do indivíduo, sendo um dispositivo fundamental para a formação e o funcionamento das sociedades disciplinares.

O panóptico descrito por Foucault (2012) constitui uma “máquina”, idealizada por Bentham no século XVIII, sendo uma composição arquitetônica de cunho coercitivo e disciplinatório, possuindo o formato de um anel onde fica a construção à periferia, dividida em celas, tendo, ao centro, uma torre com duas vastas janelas que se abrem ao seu interior e outra única para o exterior, permitindo que a luz atravesse a cela de lado a lado. Na torre central, deve-se colocar, então, um vigia, e em cada cela trancafiar um condenado, louco, operário ou estudante: através do jogo de luzes, torna-se impossível ao detento, escolar ou psicótico saber se naquele ponto central está ou não alguém à espreita. Isolados, os condenados, os doentes ou os alunos são, hora após hora, dia após dia, expostos à observação dos vigilantes do panóptico, mas sem saber se a vigilância é ininterrupta ou não, quem os vê ou o que veem. A incerteza da vigilância intermitente adentra (FOUCAULT, 2012).

O panóptico é uma máquina de dissociar o entendimento do que seja “ver-ser visto”, uma vez que, no anel periférico, o indivíduo sempre é visto, sem nunca poder

ver e, já na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto (FAUCAULT, 2012). Esse dispositivo de controle social foi instalado no asilo psiquiátrico, na penitenciária, na casa de correção, no estabelecimento de educação vigiada, nos hospitais, nas fábricas, exercendo, de maneira individual, uma vigilância constante.

É necessário salientar que este indivíduo que não é capaz de ver, mesmo que não esteja sendo observado em um determinado momento, sempre tem a certeza de que ao menos pode estar sendo visto. Com isso, a vigilância será permanente em seus efeitos, apesar de poder ser descontínua em sua ação e esta, segundo Foucault (2012, p. 190), é a garantia da ordem.

Assim, no panoptismo, os condenados não se rebelam, não há perigo de complô nem de tentativa de evasão coletiva, não há risco de contágio entre os doentes, não há violências recíprocas entre os loucos, nem cola, barulho ou conversa entre as crianças na escola, entre os operários não há roubos, nem conluios, e tudo isso graças aos mecanismos de observação e vigilância implantados como uma espécie de laboratório do poder, intensificando qualquer aparelho de poder.

Segundo Foucault, é essa transformação na forma como o olhar é exercido que é uma das principais marcas da transição da Antiguidade para a Modernidade. Para Foucault, antiguidade foi uma civilização do espetáculo em que predominava a vida pública, onde o problema a ser respondido pelo olhar, era “tornar acessível a uma multidão de homens a inspeção de um pequeno número de objetos” (FOUCAULT, 2012, p. 204), ao que dava conta a arquitetura dos teatros, templos e circos.

Já a Modernidade se constitui como uma civilização em que os elementos principais são os indivíduos em sua vida privada e o Estado enquanto instituição, dessa forma, o problema posto ao olhar é exatamente o contrário: o de “proporcionar a um pequeno número, ou mesmo a um só, a visão instantânea de uma grande multidão” (FOUCAULT, 2012 p. 204), tornando-se, assim, a civilização moderna, não mais uma sociedade do espetáculo, mas sim da vigilância.

É essa vigilância que, por meio do dispositivo disciplinar do panóptico, permite que o poder do olhar seja exercido diretamente sobre cada indivíduo observado, permitindo, ao vigia, mais do que a intervenção a cada momento, mas uma pressão constante, agindo antes mesmo que qualquer desvio seja cometido, exercendo-se espontaneamente o poder, sem ruído e sem demonstrações espetaculares de força.

Portanto, de acordo com Foucault (2012, p. 197), “o panoptismo é o princípio geral de uma nova ‘anatomia política’ cujo objeto e fim não são a relação de soberania, mas as relações de disciplina”. Desta forma, na sociedade disciplinar, os indivíduos sentem-se controlados pela força do olhar, uma vez que, no poder panóptico, o observador está permanentemente presente a observar e a vigiar os indivíduos. Sendo assim,

o panótipo funciona como uma espécie de laboratório de poder. Graças a seus mecanismos de observação, ganha em eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens; um aumento de saber vem se implantar em todas as superfícies onde este se exerça (FOUCAULT, 2012, p. 194).

O panóptico permitiu aperfeiçoar o exercício do poder no final do séc. XVIII. O poder disciplinar panóptico, por meio da visibilidade, da regulamentação minuciosa do tempo e da localização dos corpos no espaço, possibilitou o controle sobre os

indivíduos vigiados, de forma a torná-los dóceis e úteis à sociedade, instaurando, dessa forma, uma nova tecnologia do poder.

À vista disso, o dispositivo panóptico executa uma dominação silenciosa e opressora. Os indivíduos são inconscientemente levados a obedecer, haja vista que a dominação não se dá de maneira explícita. Os indivíduos obedecem sempre, porque temem estar sendo observados todo o tempo. O princípio do poder apresentado pelo panóptico é invisível, exercido pelo próprio dominado, baseado na suposição de que pode estar sendo vigiado. O mecanismo de poder é internalizado no indivíduo, que passa a controlar a si mesmo. O poder disciplinar internaliza a dominação a ponto de dispensar a figura do controlador, ou seja, a ameaça dispensa a punição.

Assim, o panóptico transfere a responsabilidade de vigilância para o próprio vigiado. A disciplina nele infundida através do constante temor da punição e, principalmente, a certeza de que seus desvios de conduta seriam sempre captados pelo olhar de um vigia invisível, chega a um ponto extremo de autocontrole condicionado não pela própria subjetividade individual, mas pelo sistema de dominação que é internalizado.

Dessa forma, segundo Foucault (2012), o efeito mais importante do panóptico é provocar, nos indivíduos, um estado consciente e constante de visibilidade, garantindo assim, a manutenção automática do sistema de poder. Por não poder ser visto, o poder externo se faz onipresente, os indivíduos fazem as regras funcionarem sobre si mesmos. A presença do vigia torna-se desnecessária, e é o próprio indivíduo que vai estar se vigiando.

[...] Bentham colocou o princípio de que o poder deveria ser visível e inverificável. Visível: sem cessar o detento terá diante dos olhos a alta silhueta da torre central de onde se é espionado. Inverificável: o detento nunca deve saber se está sendo observado; mas deve ter certeza de que sempre pode vê-lo. [...] O Panóptico é uma máquina de dissociar o par ver-ser visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto (FOUCAULT, 2012, p. 191).

Então, para Foucault, “o panóptico é uma máquina maravilhosa que, a partir dos desejos mais diversos, fabrica efeitos homogêneos de poder” (2012, p. 192). Nessa perspectiva, o panóptico deve ser compreendido como modelo generalizável de funcionamento, uma maneira de definir as relações de poder com a vida cotidiana dos indivíduos.

A sociedade contemporânea é baseada em uma vigilância semelhante ao que acontecia com o sistema panóptico, definido por Foucault (2012). O indivíduo, na contemporaneidade, pode ser panópticamente controlado, seja pelas tecnologias da comunicação e da informação, seja pela interiorização de normas e valores contidos nos discursos do poder. Dessa forma, o princípio do panóptico continua plenamente ativo, mas agora se exerce nas novas formas de controle implementadas pelas novas tecnologias, trazendo consigo novas práticas e relações de poder.

Atualmente, é possível observar um arsenal tecnológico de controle que inclui câmeras de vigilância para vigiar ruas, escolas, aeroportos, ônibus, igreja, lojas, agências bancárias, locais de trabalho, supermercados. Além disso, sensores são capazes de apontar furtos de mercadorias em lojas, radares são utilizados para flagrar motoristas desrespeitando as regras de trânsito, punindo motoristas que se excedem na

velocidade ou que desrespeitam as faixas de pedestres ou sinas de trânsitos, ou seja, tudo é filmado, gravado, registrado e utilizado como prova.

Assim, o sistema de vigilância permanente leva ao controle comportamental dos cidadãos, ao controle de todos os seus passos nos espaços vigiados, conferindo aos detentores dessas imagens uma vasta rede de informações e um grande poder sobre o cotidiano dos cidadãos e, por conseguinte, coloca em jogo uma articulação contemporânea entre vigilância, visibilidade, processos de subjetivação, segurança, liberdade, privacidade, entre outros elementos.

A disponibilidade de tecnologia e dinheiro para investimento, combinada com a insegurança e o medo da violência que atingem a população, levam a uma aceitação do sistema de videovigilância como uma solução para a diminuição da violência, e o Estado e os indivíduos preocupados com os benefícios imediatos de segurança gerada, sequer percebem que começam a viver em uma sociedade de controle, em uma sociedade vigiada, que pode por em risco outros valores também importantes como a privacidade, a espontaneidade e a troca de experiências com o uso democrático dos espaços públicos.

No entanto, a sociedade que viu nascer o panóptico, na qual Foucault produziu a sua análise, não é mais a mesma. A vigilância não é mais exercida como naquela época. No panóptico, o observador está presente, em tempo real, a observar e a vigiar os indivíduos, e ainda mesmo que os presos não estivessem sendo vigiados, eles se sentiam sob monitoramento. Na atualidade, o panóptico é eletrônico, a vigilância tornou-se virtual, mas, apesar dessa diferença, o efeito causado nos indivíduos parece ser o mesmo: são, ao mesmo tempo, visíveis e incapazes de ver.

### ***3 Conclusão***

Na atualidade, os indivíduos sentem-se controlados pela força penetrante de um olhar soberano, “o olho do poder” a que se refere Foucault, tornando-se, assim, “dóceis” e “úteis”, sendo controlados por “verdades” que visam manter a ordem vigente. Dessa forma, podemos afirmar, então, que os sistemas de observação modernos é uma espécie de atualização do sistema de vigilância criado por Jeremy Bentham, o panóptico.

Portanto, os princípios de modelo disciplinar ainda continuam em vigor na contemporaneidade, pois as tecnologias de informação colaboram expressivamente para a construção dessa sociedade do controle, haja vista que, em todo lugar, o indivíduo pode ser observado, seguido e controlado.

### ***Referências***

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.